



REQUERIMENTO Nº RQ 1494 /2016
(De autoria da Deputada Liliane RORIZ)

**REQUER A TRAMITAÇÃO CONJUNTA
DO PROJETO DE LEI Nº1977/2014
AO PROJETO DE LEI Nº 857/2016.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos art. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a tramitação conjunta dos projetos de Lei nº 1977/2014, que **“torna obrigatório, pelas empresas fornecedoras dos serviços de acesso à internet, a compensação, por meio de abatimento ou ressarcimento, da interrupção de serviços ou recebimento de velocidade abaixo da contratada no Distrito Federal e dá outras providências”**, de autoria do Deputado Robério Negreiros ao Projeto de Lei nº 857/2016, que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas que fornecem serviços de acesso à internet compensarem ao assinante, por meio de abatimento ou de ressarcimento, o serviço interrompido ou receber velocidade abaixo da contratada e dá outras providências”**, de minha autoria, por tratarem de matéria análoga.

JUSTIFICAÇÃO

Visando a economia processual prevê o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no art. 154:

“Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

Jo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.494/16.

Autoria: Deputado (a) Liliane Roriz (PRTB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00)

Em 25/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 1494/2016

Folha Nº 03 Paulo